LEI Nº 4.409, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Antonio Fernando Pereira de Carvalho, a Rua Projetada D, do Loteamento "Jardim Botânico".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 022/2014, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada D do Loteamento "Jardim Botânico", passa a ser denominada de **Rua Antonio Fernando Pereira de Carvalho.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal